DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO
DO MUNICÍPIO DE TANABI

Conforme Lei Municipal 2.984, de 12 de junho de 2019

www.tanabi.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/tanabi

SUMÁRIO

Poder Executivo 2
Licitações e Contratos 2
Chamadas Públicas 2

EXPEDIENTE

O Diário Oficial Eletrônico do Município de Tanabi, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Tanabi poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: www.tanabi.sp.gov.br
Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse www.imprensaoficialmunicipal.com.br/tanabi
As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

ENTIDADES

Prefeitura Municipal de Tanabi
CNPJ 45.157.104/0001-42
Rua Dr Cunha Jr, 242
Telefone: (17) 3272-9000
Site: www.tanabi.sp.gov.br
Diário: www.imprensaoficialmunicipal.com.br/tanabi

Câmara Municipal de Tanabi
CNPJ 51.853.687/0001-49
Rua José Siriani, 933
Telefone: (17) 3274-2113 / 3274-2114
Site: www.tanabi.sp.leg.br

Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001

O Município de Tanabi garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.tanabi.sp.gov.br

Compilado e também disponível em www.imprensaoficialmunicipal.com.br/tanabi

Prefeitura do Município de Tanabi

Estado de São Paulo

RUA DR.CUNHA JUNIOR, 242 – FONE: (17) 3272-9000 – FAX (17) 3272-9002 – CEP 15170-000

Site: www.tanabi.sp.gov.br e-mail: licitacao@tanabi.sp.gov.br

EDITAL DE CHAMENTO PÚBLICO Nº. 02/2023.

A PREFEITURA DO MUNICIPIO DE TANABI, ESTADO DE SÃO PAULO, por intermedido do **FUNDO SOCIAL DE SOLIDARIEDADE,** em conformidade com a legislação e normas pertinentes, TORNA PÚBLICO, para conhecimento de quantos possam interessar, que se acha aberto o presente **CHAMAMENTO PÚBLICO**, em conformidade com as condições explicitadas a seguir, visando a cessão onerosa do bar do evento denominado Carnaval 2023, conforme segue:

1. DO OBJETO

1.1. O objeto deste **CHAMAMENTO** consiste em selecionar proposta mais vantajosa para pessoas físicas ou jurídicas, que desejarem apresentar propostas para concessão onerosa do bar do evento denominado CARNAVAL – 2023, que será realizado no Ginásio Poliesportivo Luiz Antônio Lopes "Tota" localizado na Av. Camilo de Oliveira Cucolicchio s/nº na cidade, nos dias 18, 19 e 20 de fevereiro de 2023, no horário das 20h30min as 01h30min e 02 (duas) matinês nos dias 19 e 21 de fevereiro de 2023, no horário das 16h00 ás 19h00;

1.2. Os interessados deverão apresentar proposta num envelope lacrado endereçado a Comissão Municipal de Licitação da Prefeitura do Município de Tanabi, Estado de São Paulo, com dizeres de Chamamento Público nº 02/2023, e anexar junto cópia de comprovante de endereço, CPF e RG se for pessoa física e cópia do CNPJ e contrato social se for pessoa jurídica, até as 10h00 do dia 16 de fevereiro de 2023, junto a sede da Prefeitura do Município de Tanabi, sito a rua Dr. Cunha Junior nº 242, centro na cidade de Tanabi, Estado de São Paulo.

2. DAS CONDIÇÕES PARA PARTICIPAÇÃO

2.1. Poderão participar deste CHAMAMENTO PÚBLICO, pessoa física e jurídica cuja oferta mínima será de R$ 2.500,00 (dois mil e quinhentos reais), no qual deverão estar depositados ou transferidos via pix na conta específica do FUNDO SOCIAL DE SOLIDARIEDADE, até o dia 16 de fevereiro de 2023, sendo conta bancária nº 50.169-7 e agência bancária 622-X ou chave pix: fundosocial@tanabi.sp.gov.br.

2.2. O interessado vencedor, deverá responsabilizar-se por todas ocorrências durante a execução da referida cessão onerosa, perante terceiros, e que os preços a serem praticados deverão ser:

a) Chopp 300 ml R$ 5,00 (cinco reais),
b) refringente lata 350 ml R$ 5,00 (cinco reais) e,
c) água garrafa 510 ml R$ 3,00 (três reais).

3. DISPOSIÇÕES FINAIS

3.1 O presente Chamamento Público, ficará aberto até às 10h00 do dia 16 de fevereiro de 2023, e poderá ser revogado, no todo ou em parte por razões de interesse público, derivado de fato superveniente devidamente comprovado, ou anulado no todo ou em parte por ilegalidade, de ofício ou por provocação de

Prefeitura do Município de Tanabi

Estado de São Paulo

RUA DR.CUNHA JUNIOR, 242 – FONE: (17) 3272-9000 – FAX (17) 3272-9002 – CEP 15170-000

Site: www.tanabi.sp.gov.br e-mail: licitacao@tanabi.sp.gov.br

terceiros, mediante ato escrito e fundamentado, que será disponibilizado para conhecimento dos participantes.

3.2. Quaisquer esclarecimentos poderão ser obtidos através do Setor de Licitação, sito a sito a Rua Dr. Cunha Junior nº. 242, Centro, na cidade de Tanabi, Estado de São Paulo, no horário das 09h às 15h00, de segunda a sexta-feira, ou pelo telefone (17) - 3272 9000.

3.3 Os casos omissos serão resolvidos pela Comissão Permanente de Licitação – CPL, na forma de costume.

Tanabi, Estado de São Paulo, 14 de fevereiro de 2023.

ALEXANDRE BERTOLINI DA SILVERIRA
Prefeito do Município